

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

**DECRETA    TRANSFERÊNCIA    DE  
FERIADO    E    DÁ    OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que neste ano de 2017 o festejo de 13 de junho, alusivo ao Padroeiro do Município – Santo Antônio, previsto na Lei 2.033/1997 como feriado municipal, ocorrerá em uma terça-feira, sendo que, na mesma semana, no dia 15 de junho, quinta-feira, será celebrado o feriado de Corpus Christi;

Considerando a maior fluidez do serviço público em dias corridos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado à Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé expediente normal no dia 13 de junho 2017, feriado de Santo Antônio, e transferência das comemorações alusivas a este para o dia 16 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 15 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA  
PRESIDENTE**